



# Diário Oficial de Palmas

ANO X  
TERÇA-FEIRA  
12 DE NOVEMBRO DE 2019  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**2.369**

## SUMÁRIO

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	1
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	5
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	7
SECRETARIA DA SAÚDE.....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	15
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	20
PREVIPALMAS.....	21

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 604, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de ARYELLA DA SILVA LIMA EVELYN, Monitor de Jornada Ampliada-40h, a partir de 30 de outubro de 2019, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de novembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 605, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de SANTYAGO BASTOS DE SOUSA, Agente Administrativo Educacional-40h, a partir de 5 de outubro de 2019, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de novembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 606, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594,

de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

I - JEOVA FILHO DE MORAES BRITO, matrícula nº 413036727, a partir de 1º de outubro de 2019;

II - PEDRO PAULO MARTINS LUSTOSA, matrícula nº 413036724, a partir de 9 de outubro de 2019;

III - CLEBER LIMA SILVA, matrícula nº 413034751, a partir de 1º de novembro de 2019;

IV - ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula nº 413034284, a partir de 1º de novembro de 2019;

V - FRANQUIEL TRINDADE NOVAES, matrícula nº 413035231, a partir de 1º de novembro de 2019;

VI - JONATHA BATISTA DE AGUIAR, matrícula nº 413034286, a partir de 1º de novembro de 2019;

VII - ANTÔNIO MARCOS HENRIQUE FIRMINO, matrícula nº 413034790, a partir de 18 de outubro de 2019;

VIII - FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 413035219, a partir de 29 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de novembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA Nº 453/GAB/SEPLAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CONFEA-CREA e/ou CAU/BR.

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal ao servidor do Sistema CONFEA-CREA e/ou CAU/BR, no nível, referência e data abaixo descrito:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
171931	CLAUDIO FERREIRA FLATIN	ENGENHEIRO	II	H	05/11/2018

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 11 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 454/GAB/SEPLAD,  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

At. 1º CONCEDER Enquadramento Funcional de Progressão Horizontal a servidor(a) aposentado(a) do Quadro Geral no níveis, referências e datas abaixo descritos:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
157511	JOSE DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA ALMEIDA	MOTORISTA	III	B	15/07/2017
			III	C	15/07/2018

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 11 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 455/GAB/SEPLAD,  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto

de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão horizontal a servidores (as) do Quadro Geral nos níveis, referências e datas abaixo descritos:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
138591	ABILIO DA SILVA VITURINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	C	24/04/2018
260141	ADAILTON GOMES BASTOS	VIGIA	II	D	19/01/2018
135421	ADAISSON RIBEIRO SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	H	22/02/2018
413019586	ADALTON RODRIGUES DE SOUZA	MOTORISTA	I	B	20/10/2018
259221	ADAO FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZACAO	II	C	20/01/2018
171501	FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	III	C	07/11/2018
131211	REGINALDO ALVES XAVIER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	C	22/02/2018
140011	ROSANGELA SANTOS VIEIRA SUL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	H	06/11/2018
138881	SILVANIA DOS REIS SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	F	14/02/2018

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 11 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 456/GAB/SEPLAD,  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS**

Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 409/GAB/SEPLAD, 17 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.356, de 23 de outubro de 2019, concede Progressão por Tempo de Serviço a servidores(as) vinculados(as) ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Servidores Integrantes do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF na referência, nível e data abaixo descrito:

Onde se lê:

MATR	NOME	CARGO	NÍV.	REF.	A PARTIR DE
194201	JOSE FONTOURA PRIMO	AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL	III	G	01/01/2018

Leia-se:

MATR	NOME	CARGO	NÍV.	REF.	A PARTIR DE
194201	JOSE FONTOURA PRIMO	AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL	III	H	01/01/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas referidas.

Palmas, 11 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 458/GAB/SEPLAD,  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 394/GAB/SEPLAD, 17 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 2.356, de 23 de outubro de 2019, que concedeu Progressão Horizontal a servidores(as) vinculados(as) ao Quadro Geral, de acordo com o nível, referência, e data abaixo descrito:

Onde se lê:

MATR	NOME	CARGO	NÍV.	REF.	A PARTIR DE:
329611	ISRAEL TAVEIRA DE SOUSA CALDAS	MOTORISTA	V	B	08/04/2017

Leia-se:

MATR	NOME	CARGO	NÍV.	REF.	A PARTIR DE
329611	ISRAEL TAVEIRA DE SOUSA CALDAS	MOTORISTA	II	B	08/04/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas referidas.

Palmas, 11 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 459/GAB/SEPLAD,  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 395/GAB/SEPLAD, 17 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.356, de 23 de outubro de 2019, que concede Progressão Horizontal a servidores(as) vinculados(as) ao Quadro Geral, de acordo com o nível, referência, e data abaixo descrito:

Onde se lê:

MATR	NOME	CARGO	NÍV.	REF.	A PARTIR DE
133471	CHRISTYANE UCHOA DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	E	20/02/2018
133471	CICERA MIRANDA E SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	E	14/02/2018
130761	JACILENE DE SOUZA SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	B	16/02/2018
259401	JHONNYO CAMPOS DE CARVALHO SOUZA	MOTORISTA	I	H	11/07/2018
164791	JOSE CARLOS SOARES DA SILVA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	II	C	02/08/2017
158701	JOSE LUCAS PEREIRA	MOTORISTA	II	H	10/07/2018
133891	JOSECY PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	D	08/02/2018
311411	LUCIO FLAVIO PARREIRA GUIMARAES	VIGIA	II	B	29/09/2018
413019539	MAISA GABRIEL PACHECO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	B	15/10/2018
11801	MARIA DE JESUS GOMES MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	H	23/07/2018
160211	MARIA PAIXAO FERREIRA SOUZA	BIBLIOTECONOMISTA	II	G	01/01/2018
148981	MAURO GUILHERME DA SILVA ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	G	01/11/2018
134581	QUELI MICHELE CORDEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	E	14/02/2018
171821	RAIMUNDO NONATO SANTOS FILHO	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	II	B	07/11/2018
256071	SONIA MARIA FERREIRA DE SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	A	06/03/2018
323591	THIAGO CARMO OLIVEIRA	PROFESSOR EM REGENCIA	I	H	25/04/2018

Leia-se:

MATR	NOME	CARGO	NÍV.	REF.	A PARTIR DE
133471	CHRISTYANE UCHOA DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	F	22/02/2018
133471	CICERA MIRANDA E SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	F	14/02/2018
130761	JACILENE DE SOUZA SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	F	16/02/2018
259401	JHONNYO CAMPOS DE CARVALHO SOUZA	MOTORISTA	I	H	11/07/2018
164791	JOSE CARLOS SOARES DA SILVA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	II	C	02/08/2018
194201	JOSE FONTOURA PRIMO	AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL	III	H	01/01/2018
158701	JOSE LUCAS PEREIRA	MOTORISTA	III	B	10/07/2018
133891	JOSECY PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	E	08/02/2018
311411	LUCIO FLAVIO PARREIRA GUIMARAES	VIGIA	II	B	29/09/2018
413019539	MAISA GABRIEL PACHECO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	B	15/10/2018
11801	MARIA DE JESUS GOMES MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IV	A	23/07/2018
160211	MARIA PAIXAO FERREIRA SOUZA	BIBLIOTECONOMISTA	II	F	01/01/2018
148981	ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	F	01/11/2018
134581	QUELI MICHELE CORDEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	E	14/02/2018
171821	RAIMUNDO NONATO SANTOS FILHO	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	II	B	07/11/2018
256071	SONIA MARIA FERREIRA DE SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	B	06/03/2018
323591	THIAGO CARMO OLIVEIRA	PROFESSOR EM REGENCIA	II	A	25/04/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas referidas.

Palmas, 11 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 461/GAB/SEPLAD,  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o(a) servidor(a) da Portaria nº 394/GAB/SEPLAD, 17 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 2.356, de 23 de outubro de 2019, que concede Progressão Horizontal a servidores(as) vinculados(as) ao Quadro Geral, de acordo com o nível, referência, e data abaixo descrito:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
133841	ANTONIO MOISES MELO ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	C	21/02/2017
148981	MAURO GUILHERME DA SILVA ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	F	01/11/2017

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 11 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 462/GAB/SEPLAD,  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CONFEA-CREA e/ou CAU/BR.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o(a) servidor(a) da portaria nº 400/GAB/SEPLAD, de 17 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.356, 23 de outubro de 2019, que concede Progressão Horizontal aos servidores(as) vinculados(as) ao sistema CONFEA-CREA e/ou CAU/BR, de acordo com o nível, referência e data abaixo descrito:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
176111	LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA	ENGENHEIRO	II	B	01/01/2018

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 11 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 463/GAB/SEPLAD,  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os(as) servidores(as) da PORTARIA Nº 395/GAB/SEPLAD, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 2.356, 23 de outubro de 2019, que concede Progressão Horizontal a servidores(as) vinculados(as) ao Quadro Geral, de acordo com o nível, referência, e data abaixo descritos:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
413019627	ADRIANA EVANGELISTA GOMES VIEIRA	EDUCADOR SOCIAL	I	B	20/10/2018
1139076	ANTONIA XAVIER DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	H	16/02/2018
133841	ANTONIO MOISES MELO ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	C	21/02/2018
41301971	DAVID NERES MONTELO	CONTADOR	I	B	10/10/2018
4130206701	MAIANA TAVARES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	B	28/11/2018
163321	OSEAS CAMARGO DA SILVA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	III	C	04/07/2018
413030045	RAUL DE JESUS LIMA NETO	ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO	I	B	15/05/2018

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 11 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

## SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

### PORTARIA/GAB/SETCI Nº 073/2019, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa servidores para monitoramento do Portal da Transparência do Município e da outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, e o Decreto nº 462, de 16 de maio de 2013, cominado com a designação do ATO Nº 321 - DSG, publicado no D.O.M.P de Nº 2.226, 23 de abril de 2019.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras: GISELE KENYA LENS, Ouvidora Geral, e MÔNICA LÚCIA VIEIRA BEZERRA, Diretora de Registro e Tratamento de Reclamações de Serviços Públicos, para monitorar as publicações das unidades gestoras no Portal da Transparência do Município, sem prejuízo das funções próprias do cargo que ocupam.

Art. 2º A designação faz-se necessário para cumprir o que estabelece a Lei nº Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011- Lei de Acesso à Informação, e respectivo Decreto Municipal nº 462, de 16 de maio de 2013, que a regulamentou no âmbito deste município.

Art. 3º As servidoras supracitadas ficarão responsáveis pela elaboração mensal de relatório de monitoramento, encaminhando-o ao gabinete do Secretário de Transparência e Controle Interno.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 054/2019, de 02 de agosto de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno;  
Palmas/TO, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS  
Secretário Interino de Transparência e Controle Interno

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

Processo nº 2019034177. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES. Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Unidade Pública de Acolhimento – “Casa Acolhida”. Tipo Menor Preço Global. Empresa Vencedora: CONSTRUTORA PORTO BELO LTDA, CNPJ: 37.243.144/0001-89. Item: 01, Valor: 379.689,21 (Trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e oito e nove reais e vinte e um

centavos). Data da realização: 27/09/2019.

Palmas, 12 de novembro de 2019.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2019

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio da Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmas/TO, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 03 de dezembro de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550 a TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL cujo objeto é a contratação de empresa especializada em consultoria na área de recuperação estrutural de requalificação de pontes, em Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, instruído no processo nº 2019017350. O Edital poderá ser examinado no portal.palmas.to.gov. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3212-7244/7243 ou pelo e-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

Palmas, 11 de novembro de 2019.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL Nº 018/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS AMPLA CONCORRÊNCIA 2ª PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 15h00min (horário de Brasília-DF) do dia 27 de novembro de 2019, na sala de reuniões, no endereço Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, o PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL nº 018/2019, para registro de preços, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto, conforme Termo de Referência, é a futura aquisição de materiais elétricos para execução do Programa de Requalificação Urbana Palmas para o Futuro - CAF, instruído no processo nº 2019047638. O Edital poderá ser examinado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail cafcelpalmas@gmail.com

Palmas, 11 de novembro de 2019.

Giovane Neves Costa  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 EXCLUSIVO PARA ME/EPP 3ª PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Habitação por meio da Superintendência de Compras e Licitações torna público que realizará às 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 27 de novembro de 2019, na sala de reuniões situada à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, lote 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-

550, o PREGÃO PRESENCIAL de nº 019/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia para ensaios de concreto endurecido, ensaios de análise de testemunhos, de prismas e outros, instruído no processo nº 2019013191. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou no endereço eletrônico: [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 11 de novembro de 2019.

Giovane Neves Costa  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2019  
REGISTRO DE PREÇOS**

A Superintendência de Compras e Licitações de Palmas -TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 17 de dezembro de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO - Brasil, CEP 77.015-550, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA, para REGISTRO DE PREÇOS, Nº 006/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sinalização viária vertical e horizontal no perímetro urbano de Palmas/TO, tudo conforme as especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos do processo nº 2019013571. O edital poderá ser examinado no sítio [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima mencionado, das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local e pelo fone (63) 3212-7243 / 7244 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br)

Palmas, 11 de novembro de 2019.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2019**

A Superintendência de Compras e Licitações de Palmas -TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 18 de dezembro de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO - Brasil, CEP 77.015-550, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de praças nas quadras ARNO 41 e ARSO 112, tudo conforme as especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos do processo nº 2019055219. O edital poderá ser examinado no sítio [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima mencionado, das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local e pelo fone (63) 3212-7244 / 7243 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br)

Palmas, 11 de novembro de 2019.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2019**

A Superintendência de Compras e Licitações de Palmas -TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 19 de dezembro de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO - Brasil, CEP 77.015-550, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA, Nº 008/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de praças nas quadras ARSO 31; ARSE 81; ARNO 72 e revitalização da praça da ARSE 111, seu termo de referência e anexos do processo nº 2019045356. O edital poderá ser examinado no sítio [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima mencionado, das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local e pelo fone (63) 3212-7244 / 7243 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br)

Palmas, 11 de novembro de 2019.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2019  
REGISTRO DE PREÇOS**

A Superintendência de Compras e Licitações de Palmas -TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 20 de dezembro de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO - Brasil, CEP 77.015-550, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA, para REGISTRO DE PREÇOS, Nº 009/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de faixas elevadas, ondulações transversais, com sinalização horizontal, vertical e piso tátil, seu termo de referência e anexos do processo nº 2019013331. O edital poderá ser examinado no sítio [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima mencionado, das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local e pelo fone (63) 3212-7244 / 7243 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br)

Palmas, 11 de novembro de 2019.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Um só lugar, centenas de serviços!**



**Atendimento de segunda a sexta,  
das 8h às 18h.**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0670, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a carga horária do servidor PEDRO HENRIQUE GOMES PAIVA, matrícula funcional nº 413017860, cargo Professor- Nível II, função Professor de Português, lotado na Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, para 20 horas, a partir de 05 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/09/19.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0688, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dobrar a carga horária do servidor ONILDO MENDES BRITO, matrícula funcional nº 991331, cargo Professor - Nível II, função Técnico, lotado na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Educação, para 40 horas, a partir de 16 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0689, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dobrar a carga horária da servidora KEILA MARIA GONÇALVES, matrícula funcional nº 252641, cargo Professor- Nível II, função Professora de Português, lotada na Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, para 40 horas, a partir de 25 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/09/19.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0694, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dobrar a carga horária da servidora CARLENE PEREIRA SARAIVA, matrícula funcional nº 16403, cargo Professor- Nível I, função Professora de Séries Iniciais, lotado na Escola Municipal Maria Júlia, para 40 horas, a partir de 27 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/09/19.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0695, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a carga horária da servidora CARLENE PEREIRA SARAIVA, matrícula funcional nº 41300722, cargo Professor - Nível II, função Orientador, lotada na Escola Municipal Maria Júlia, para 20 horas, a partir de 27 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0881, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Considerando que o § 1º do Decreto nº 222, de 21/06/2011, dispõe que o período de férias interrompido e reprogramado deverá ser gozado de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da administração, ficando vedada nova interrupção.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 29 (vinte e nove dias) dias das férias ao servidor Darlington Ribeiro Lima, cargo Professor - P-II, carga horária 40h, função Professor de Matemática, matrícula funcional nº 263641, lotada na Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem, relativo ao período aquisitivo de 2012/2013, suspensa pela PORTARIA/GAB/SEMED nº 010, de 26 de junho de 2013, publicada no DOMP nº 787, de 26 de junho de 2013, a serem usufruídas no período de 24/09/2019 a 22/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/09/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0882, 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com manutenção da infraestrutura e aparelhamento na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor do Repasse
1	ACE - ETI Pe. Josimo Tavares	2019000036	33.50.30	R\$ 7.711,10
			33.50.39	R\$ 22.900,00
			44.50.52	R\$ 6.550,00
			TOTAL	R\$ 37.161,10

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404 e 12.361.1109.1685 Natureza de Despesa: 33.50.30, 33.50.39 e 44.50.52 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0883, 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com apoio as práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor do Repasse
1	ACE – Escola de Tempo Integral Euridice Ferreira	2019000018	33.50.30	R\$ 3.587,50
			33.50.39	R\$ 3.180,00
			TOTAL	R\$ 6.767,50

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.39, 3.50.30 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretaria Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0884, 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com apoio as práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme

preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor do Repasse
01	ACE – ETI Caroline Campelo	2019000011	33.50.30	R\$ 5.954,00
TOTAL				R\$ 5.954,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.30 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete e um dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretaria Municipal da Educação

**UNIDADES EDUCACIONAIS****ERRATA**

A ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro, através do Presidente da ACE, torna público que o número do extrato do contrato, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº. 2.350 de 16 de Outubro de 2019, pág. 6.

Onde se lê:

Extrato do Contrato nº 008/2019.

Leia-se:

Extrato do Contrato nº 025/2019.

Palmas/TO, 12 de Novembro de 2019.

Afra Maria Pereira Macedo Carvalho  
Presidente da ACE

**ERRATA**

A ACE da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação Carta Convite para Reforma nº 002/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.304 de 13 de agosto de 2019, pág. 07 e 08.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2019.

Leia-se:

VIGÊNCIA: 29 de novembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2019.

Palmas/TO, em 12 de novembro de 2019.

Antônio Campos da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CARTA-CONVITE Nº 002/2019  
CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO**

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, com o valor total de R\$ 6.888,84 (Seis mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos); a empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME com R\$ 1.528,20 (um mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos) e a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI

com o valor de R\$ 1.779,50 (Um mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), foram julgadas como vencedoras do processo de nº2019046621 tendo como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios

Palmas/TO, 12 de Novembro de 2019.

Adriana França Quixabeira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CARTA-CONVITE 003/2019  
ACE LUIZ RODRIGUES MONTEIRO**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Rodrigues Monteiro, torna público para conhecimento de interessados que as empresas S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA – ME, com o valor total de R\$ 7.410,00 (Sete Mil quatrocentos e dez reais) e a empresa COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELE, com o valor total de R\$ 25.290,00 (Vinte e cinco mil e duzentos e noventa reais), PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor de R\$ 6.259,50 (Seis mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), BRISA CORP EIRELI-EPP, com o valor de R\$ 1.131,00 (Hum mil cento e trinta e um reais), PAULISTA E INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor de R\$ 12.305,00 (Doze mil trezentos e cinco reais) e WS SUPERMERCADO EIRELI-ME, com o valor de R\$ 6.940,00 (Seis mil novecentos e quarenta reais), foram julgados como vencedoras do processo 2019046675, tendo como objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 12 de novembro de 2019.

Francisco de Assis Barbosa Reis  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CARTA-CONVITE Nº 004/2019  
ACE ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, torna público, para conhecimento de interessados, que ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 1.397,00 (Hum mil trezentos e noventa e sete reais), a empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 17.505,77 (Dezessete mil quinhentos e cinco reais e setenta e sete centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019061348 tendo como objeto a compra de Aparelhamento para a unidade escolar.

Palmas/TO, 12 de novembro de 2019.

Iracimar Rosa Martins Fiduário  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CARTA-CONVITE Nº 005/2019  
ACE ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, torna público, para conhecimento de interessados, que PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, com o valor total de R\$ 2.167,90 (Dois mil cento e sessenta e sete reais e noventa centavos), a empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI -ME, com o valor total de R\$ 10.076,00 (Dez mil e setenta e seis reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 20190070828 tendo como objeto a compra de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar.

Palmas/TO, 12 de novembro de 2019.

Iracimar Rosa Martins Fiduário  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DA LICITAÇÃO  
CARTA- CONVITE Nº 006/2019  
ACE DA ETI ARSE 132**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE DA ETI ARSE 132 torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa MIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, com o valor total de global R\$ 17.720,00 (Dezessete Mil Setecentos e Vinte Reais) foi julgada como vencedoras do Processo nº 2019062804, tendo como objeto a aquisição de Móveis Planejados.

Palmas/TO, 12 de Novembro de 2019.

Inês Barbosa de Souza Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 006/2019  
ACE CORA CORALINA**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas MAJU COMERCIAL EIRELI – ME com o valor total de R\$ 17.707,57 (dezessete mil setecentos e sete reais e cinquenta e sete centavos), a empresa ALTERNATIVA DIST. DE PAPELARIA E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 9.688,13 (nove mil seiscentos e oitenta e oito reais e treze centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019077177, tendo como objeto a aquisição de Aparelhamento de Móveis Prontos.

Palmas/TO, 12 de novembro de 2019.

Cleijdiane Cristina Gonçalves Martins Cavalcante  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1ª REPUBLICAÇÃO  
CARTA-CONVITE N.º 006/2019  
ACCEI CANTIGA DE NINAR**

AACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantiga de Ninar, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 14h30min do dia 21 de Novembro de 2019, na sala do Financeiro do CMEI Cantiga de Ninar, localizado no Jardim Aurenly III, Rua 20 APM 05 LT 13/18, Palmas/TO, a Licitação na Modalidade CARTA CONVITE nº 06/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino de interesse do CMEI Cantiga de Ninar, Processo nº 2019079982. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Cantiga de ninar, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 98451-2073 ou por e-mail: cantiganinar@yahoo.com.br

Palmas/TO, 12 de Novembro de 2019.

Jeová Moura Da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**5ª REPUBLICAÇÃO  
CARTA-CONVITE N.º002/2019  
ACCEI SEMENTES DO AMANHÃ**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes do Amanhã por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min horas do dia 21 de NOVEMBRO de 2019, na Sala do Financeiro no CMEI Sementes do Amanhã, localizado no endereço 504 Norte, APM 04 Alameda 18, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º002/2019, do tipo PREÇO GLOBAL, objetivando a Implementação de Subestação Particular de 112,5 KVa para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Sementes do

Amanhã, Processo n.º2019013313 O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Sementes do Amanhã, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3224-2711.

Palmas/TO, 12 de novembro de 2019.

João Lucas Guedes Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA-CONVITE N.º004/2019  
ACCEI SEMENTES DO AMANHÃ**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes do Amanhã por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00min horas do dia 21 de NOVEMBRO de 2019, na Sala do Financeiro no CMEI Sementes do Amanhã, localizado no endereço 504 Norte, APM 04 Alameda 18, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º004/2019, do tipo PREÇO GLOBAL, objetivando a aquisição de Moveis Planejados para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Sementes do Amanhã, Processo n.º2019085026 O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Sementes do Amanhã, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3224-2711.

Palmas/TO, 12 de novembro de 2019.

João Lucas Guedes Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2019**

PROCESSO Nº: 2019069788  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES  
CONTRATADA: MAJU COMERCIAL EIRELI - ME.  
OBJETO: A contratação de empresa para aquisição de mobiliário.  
VALOR TOTAL: R\$ 41.528,81 (Quarenta e um mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019069788.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.1109.4429 e 12.361.1109.4546  
Natureza da despesa: 44.50.52 Fontes 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365, 0020090361, 0020090365, 003090040, 001012360, 001012361 e 001012365.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2019.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Srª. Luciana Kramer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. Empresa MAJU COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.945.015/0001-00, por meio de sua representante legal o Sr. Roberto Carlos Oliveira da Silva, inscrito no CPF nº 833.486.891-04 e portador do RG nº 324.036 SSP-TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2019**

PROCESSO Nº: 2019069788  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI-ME  
OBJETO: A contratação de empresa para aquisição de mobiliário.  
VALOR TOTAL: R\$ 862,68 (Oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019069788.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.1109.4429 e 12.361.1109.4546  
Natureza da despesa: 44.50.52 Fontes 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365, 0020090361, 0020090365, 003090040, 001012360, 001012361 e 001012365.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2019.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Srª. Luciana Kramer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. Empresa DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 02.610.348/0001-26, por meio de seu representante legal o Sr. Daniel Dias Marinho, inscrito no CPF nº 826.744.501-34 e portador do RG nº 165.499 SSP-TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2019**

PROCESSO Nº: 2019069788  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES  
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI.  
OBJETO: A contratação de empresa para aquisição de mobiliário.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.105,50 (Sete mil cento e cinco reais e cinquenta centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019069788.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.1109.4429 e 12.361.1109.4546  
Natureza da despesa: 44.50.52 Fontes 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365, 0020090361, 0020090365, 003090040, 001012360, 001012361 e 001012365.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2019.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Srª. Luciana Kramer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP-MA.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA DSL Nº 1290/SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar a servidora pública municipal NAZIRENE DE SOUZA CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413024385, de suas funções junto à Estratégia Saúde da Família da CSC 1304 Sul, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 24 dias do mês de outubro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA LOT Nº 1297/SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor comissionado adiante relacionado, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Gerente de Apoio Administrativo – DAS - 7

JOAO PEDRO CLEMENTE CAVALCANTE DA SILVA – Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde – 6922.3 na Dotação Orçamentária código nº 872.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 29 dias do mês de outubro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA REM Nº 1298/SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas III – CAPS III para a Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 6922.6 na Dotação Orçamentária código nº 873, a servidora municipal CARLA FERNANDA DA SILVA OGORODNIK BECHARA, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Enfermeiro, matrícula funcional nº 328931.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 29 dias do mês de outubro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA REM Nº 1299/SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover do Centro de Referência em Fisioterapia da Região Sul para a gerência de atenção secundária em saúde – 6922.7.4 na Dotação Orçamentária código nº 880, a servidora municipal Valeria Alves Paolini Pinho, ocupante do cargo efetivo de analista em saúde – terapeuta ocupacional, matrícula funcional nº 310831.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 29 dias do mês de outubro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA LOT Nº 1309/SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

**RESOLVE:**

Art. 1º lotar o servidor adiante relacionado, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: MOTORISTA

SINVAL RODRIGUES TRINDADE – Divisão de Controle de Frota – 6922.3.8 na Dotação Orçamentária código nº 872.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 31 dias do mês de outubro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA DSG Nº 1313/SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a LEI Nº 2.324, DE 13 DE JULHO DE 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal MARISA FERREIRA BESSA, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Farmacêutico/Bioquímico, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 413038307, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da Divisão de Assistência Farmacêutica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, ao 01 dia do mês de novembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA LOT Nº 1314/SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas -TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO – DAS 7

MARYNA BRITO DIAS MACIEL – Divisão de Gestão de Pessoas – 6922.4.4 na Dotação Orçamentária código nº 872.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, ao 01 dia do mês de novembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA LOT Nº 1315/SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO

GUILHERME CAPUCHO BONATTO – Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damaso – 650.5.4.28 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, ao 01 dia do mês de novembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA LOT Nº 1316/SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO

SOSTENES MICHAEL CARREIRO SILVA – Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2 na Dotação Orçamentária código nº 881.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2019.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, ao 01 dia do mês de novembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA REM Nº 1317/SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Diretoria de Media e Alta Complexidade para a Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 881, a servidora municipal ADRIANA BORGES ALVES AVELAR, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Enfermeiro, matrícula funcional nº 413036178.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, ao 01 dia do mês de novembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA DSP Nº 1318/SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da Portaria EST nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ADRIANA BORGES ALVES AVELAR, matrícula funcional nº 413036178, de sua função de

Coordenadora Técnica de Urgência e Emergência - GCTR III.

Art. 189º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de novembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 1319/SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:  
Cargo: ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICO

LUIS ADRIANO RAITER DOMANSKI – Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damaso – 650.5.4.28 na Dotação Orçamentária código nº 873.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, ao 01 dia do mês de novembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA REM Nº 1320/SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Superintendência de Atenção Primária e

Vigilância em Saúde para a Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde – 6922.3 na Dotação Orçamentária código nº 872, o servidor municipal MAXUELL GONCALVES SOARES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413023832.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, ao 01 dia do mês de novembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA REM Nº 1321/SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 403 Norte para o Centro de Saúde da Comunidade 1103 Sul Satilo Alves de Sousa – 650.5.4.31 na Dotação Orçamentária código nº 873, a servidora municipal MARIA DE FATIMA ALVES DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 256081.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 04 dias do mês de novembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
ortaria nº 1287/2019

**PORTARIA REM Nº 1322/SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover da Gerência de Ações Territoriais de Atenção Primária em Saúde para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II – 650.6.6.2 na Dotação Orçamentária código nº 883, a servidora municipal VIRGINIA DE MOURA FRAGOSO, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Psicólogo, matrícula funcional nº 413018897.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 04 dias do mês de novembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA REV Nº1326/SEMUS/ASSEX/GGPPF,  
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei no 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a concessão do adicional de insalubridade dos servidores adiante relacionados:

MMatrícula	Servidor	Cargo	AA partir de
2261691	CLAUDIO DA SILVA	Agente de Combate as Endemias	110/10/2019
2248191	MARCELO DOS SANTOS	Agente de Combate as Endemias	111/10/2019
2243711	RUBENS LUCAS CAVALCANTE	Agente de Combate as Endemias	110/10/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 05 dias do mês de novembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI  
Assessora Executiva  
Portaria nº 1287/2019

**PORTARIA TSE Nº 1337 /SEMUS/GAB/ASSEJUR,  
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X, e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1264/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 15 de outubro de 2019, que prorroga por 30 (trinta) dias a Portaria nº 1076/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 12 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.328, de 16 de setembro de 2019, referente ao processo nº 2019040158.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de novembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 1347/SEMUS/GAB/ASSEJUR 08  
DE NOVEMBRO DE 201919**

Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018028953.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO os termos do disposto com os artigos 171 da Lei Complementar 008/99, e as informações contidas nos autos do processo nº 2018028953.

CONSIDERANDO o Relatório Final contido nos Autos nº 2018028953 nos quais informam que não restou comprovada a autoria de ilícito administrativo que ensejou a abertura do referido Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVO :

Art. 1º- Determinar o Arquivamento dos presentes Autos de nº 2018028953 devido à perda do objeto com fulcro no artigo 162 § 1º da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de novembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PORTARIA Nº 093/2019/SEDES**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 393 – NM, de 06 de abril de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente dos Contratos n. 044/2019 – firmado com a empresa A.L. MARIANO XAVIER EIRELI – ME, n. 045/2019 – firmado com a empresa BRISA CORP EIRELI – EPP e n. 046/2019 – firmado com a empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, referente ao Processo n. 2019021496, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Diretorias de Proteção Básica e Proteção Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Palmas.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
Titular	Kenia Márcia Campos Mendonça	413033988
Suplente	Magna Tavares Costa	413036229

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de outubro de 2019.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 08 dias do mês de novembro de 2019.

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**PORTARIA Nº 094/2019/SEDES**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 393 – NM, de 06 de abril de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente dos Contratos n. 047/2019 – firmado com a empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME e n. 048/2019 – firmado com a empresa BRISA CORP EIRELI – EPP, referente ao Processo n. 2019021496, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Diretorias de Proteção Básica e Proteção Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Palmas.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
Titular	Kenia Márcia Campos Mendonça	413033988
Suplente	Magna Tavares Costa	413036229

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento

contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de outubro de 2019.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 08 dias do mês de novembro de 2019.

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 044/2019**

PROCESSO: 2019021496  
ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONTRATADA: A.L MARIANO XAVIER EIRELI  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a Diretoria de Proteção Básica e a Diretoria de Proteção Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Palmas.  
VIGÊNCIA: 31/12/2019  
DATA DE ASSINATURA: 11/10/2019  
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Processo nº 2019021496  
VALOR: R\$ 429,12 (Quatrocentos e vinte e nove reais e doze centavos).  
RECURSOS: UG: 5800, Classificação Funcional: 08.244.1111.2749, Fonte: 00.1000.199, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, conforme Nota de Empenho nº 21561.  
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, RG nº 1.222.811 SSP/TO e CPF nº 336.646.171 – 34, doravante denominada CONTRATANTE e, A. L MARIANO XAVIER EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.262.948/0001-83, neste ato representado, pelo senhor JOÃO LUIZ XAVIER DE SOUZA, portador do CPF nº 278.536.081-87, doravante denominado CONTRATADA.

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 045/2019**

PROCESSO: 2019021496  
ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI – EPP  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros

alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a Diretoria de Proteção Básica e a Diretoria de Proteção Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Palmas.

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Processo nº 2019021496

VALOR: R\$ 17.080,60 (Dezessete mil e oitenta reais e sessenta centavos).

RECURSOS: UG: 5800, Classificação Funcional: 08.244.1111.2749, Fonte: 00.1000.199, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, conforme Nota de Empenho nº 21603.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, RG nº 1.222.811 SSP/TO e CPF nº 336.646.171 – 34, doravante denominada CONTRATANTE, e BRISA CORP EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, neste ato representado, pelo senhor DENIS PEREIRA GOMES, portador do CPF nº 031.597.171-19, doravante denominado CONTRATADA.

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 046/2019**

PROCESSO: 2019021496

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a Diretoria de Proteção Básica e a Diretoria de Proteção Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Palmas.

VIGÊNCIA: 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Processo nº 2019021496

VALOR: R\$ 7.409,33 (Sete mil, quatrocentos e nove reais e trinta e três centavos).

RECURSOS: UG: 5800, Classificação Funcional: 08.244.1111.2749, Fonte: 00.1000.199, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, conforme Nota de Empenho nº 21602.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, RG nº 1.222.811 SSP/TO e CPF nº 336.646.171 – 34, doravante denominada CONTRATANTE, e PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, neste ato representado, pelo senhor PAULO CESAR SANT'ANA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 043.717.108-67, doravante denominado CONTRATADA.

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 047/2019**

PROCESSO: 2019021496

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a Diretoria de Proteção Básica e a Diretoria de Proteção Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Palmas.

VIGÊNCIA: 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Processo nº 2019021496

VALOR: R\$ 1.534,40 (Um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

RECURSOS: UG: 3700, Classificação Funcional: 08.422.1113.4497, Fonte: 00.1000.199, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, conforme Nota de Empenho nº 21576.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, RG nº 1.222.811 SSP/TO e CPF nº 336.646.171 – 34, doravante denominada CONTRATANTE, e PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, neste ato representado, pelo senhor PAULO CESAR SANT'ANA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 043.717.108-67, doravante denominado CONTRATADA.

**EXTRATO DE CONTRATO  
DE FORNECIMENTO Nº 048/2019**

PROCESSO: 2019021496  
 ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI – EPP  
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a Diretoria de Proteção Básica e a Diretoria de Proteção Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Palmas.  
 VIGÊNCIA: 31/12/2019.  
 DATA DE ASSINATURA: 11/10/2019.  
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Processo nº 2019021496  
 VALOR: R\$ 3.909,48 (Três mil, novecentos e nove reais e quarenta e oito centavos).  
 RECURSOS: UG: 3700, Classificação Funcional: 08.422.1113.4497, Fonte: 00.1000.199, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, conforme Nota de Empenho nº 21604.  
 SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora VALQUIRIA MOREIRA REZENDE, RG nº 1.222.811 SSP/TO e CPF nº 336.646.171 – 34, doravante denominada CONTRATANTE, e BRISA CORP EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, neste ato representado, pelo senhor DENIS PEREIRA GOMES, portador do CPF nº 031.597.171-19, doravante denominado CONTRATADA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA-COMDIPI-PALMAS-TO  
Nº005/2019**

Dispõe sobre a alteração da data do Art. 3º, da Resolução Normativa nº 003/2019, publicada em 31 de outubro de 2019, de entrega dos documentos para inscrição/atualização do Certificado do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas e dá providências correlatas

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas–COMDIPI, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 842, de 8 de outubro de 1999 e alterado pela Lei nº 2.199, de 9 de dezembro de 2015 e deliberado na 11ª reunião Ordinária do COMDIPI, realizada em 05 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO, a inscrição de uma única Entidade, certificada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas–COMDIPI, conforme Resolução nº 004/2019, publicada em 6 de novembro de 2019.

**RESOLVE**

Art. 1º Tornar pública a alteração da data do Art. 3º da Resolução Normativa nº 003/2019, publicada em 31 de outubro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação: a Comissão de Análise e Averiguação de Documentos, conforme consta em Ata COMDIPI procederá a avaliação dos documentos recebidos submetendo seus pareceres à plenária do COMDIPI, que definirá os selecionados em sessão ordinária do dia 29 /11/2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31 de outubro de 2019.

Palmas, 05 de novembro de 2019.

Simone Fontenelle da Silva  
 Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas-COMDIPI-Palmas/TO

**RESOLUÇÃO NORMATIVA-COMDIPI-PALMAS-TO  
Nº006/2019**

Dispõe sobre a apresentação de documentos para cadastro e mapeamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas e dá providências correlatas

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas–COMDIPI, no uso de suas atribuições legais estabelecidas

na Lei Municipal nº 842, de 8 de outubro de 1999 e alterado pela Lei nº 2.199, de 9 de dezembro de 2015, EDITA:

Art. 1º - O COMDIPI convoca as Instituições para apresentação de documentos para cadastro e mapeamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas:

a) Organizações não governamentais:

I. requerimento fornecido pelo COMDIPI, conforme modelo anexo I, devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal da organização;

II. formulário para solicitação de inscrição fornecido pelo COMDIPI, conforme modelo anexo II, devidamente preenchida, datada e assinada pelo representante legal da organização, que deverá rubricar todas as folhas;

III. ficha cadastral fornecida pelo COMDIPI, conforme modelo anexo III, devidamente preenchida, datada e assinada pelo representante legal da organização, que deverá rubricar todas as folhas;

IV. cópia do documento de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, devidamente atualizado;

V. Relatório de Atividades e Avaliação do exercício anterior, devidamente assinado pelo técnico e pelo representante legal da organização;

VI. apresentação de modelo do contrato de prestação de serviço com o idoso, de acordo com que preceitua o Estatuto do Idoso, em seu artigo 50, inciso I;

VII. cópia do Regimento Interno da Entidade atualizado;

VIII. cópia do Estatuto Social atualizado, devidamente registrado em cartório;

IX. cópia da Ata de Eleição e Posse da atual Diretoria, e qualificação da Diretoria devidamente registrada em cartório;

X. declaração dos representantes da entidade conforme modelo anexo IV;

XI. declaração da entidade do percentual estabelecido com o idoso para utilização no custeio da entidade, conforme modelo anexo V.

b) Organizações governamentais, programas e serviços de atendimento das políticas públicas básicas de atenção ao idoso:

I. requerimento fornecido pelo COMDIPI, conforme modelo anexo I, devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal da organização;

II. ficha de inscrição para cada programa desenvolvido, de acordo com modelo anexo III;

III. Relatório de Atividades e Avaliação do exercício anterior, devidamente assinado pelo técnico e pelo representante legal da organização;

IV. declaração dos representantes da entidade conforme modelo anexo IV;

Art. 2º - A apresentação de documentos para cadastro e mapeamento deverá ser apresentado na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas, situada à Quadra 301-Sul, Avenida LO-09, APM S/N, esquina com NS-01, CEP 770015-364, telefone: 99237-5215 ou por e-mail: comdipipalmas@gmail.com.

Art. 3º - A Comissão de Análise e Averiguação de Documentos, conforme consta em Ata COMDIPI procederá a avaliação dos documentos recebidos submetendo seus pareceres à plenária do COMDIPI, que definirá os selecionados em sessão ordinária do dia 29 /11/2019.

§ 1º - O COMDIPI reserva-se o direito de utilizar, quando julgar oportuno, imagens e produtos do projeto em suas ações de comunicação, sem qualquer ônus.

Palmas, 05 de novembro de 2019.

**SIMONE FONTENELLE DA SILVA**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas-COMDIPI-Palmas/TO

**TIMBRE DA ENTIDADE**

**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO DE REGISTRO DA ENTIDADE NO COMDIPI**

Senhor(a) Presidente do COMDIPI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas, o Senhor(a) \_\_\_\_\_, representante legal da Entidade \_\_\_\_\_,

portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, vem REQUERER a Vossa Senhoria, o INSCRIÇÃO DA ENTIDADE, com base no inciso Parágrafo Único do Art. 48 da Lei nº 10.741 de 1º de Outubro de 2003 e Resolução Normativa COMDIPI 003/2019 e demais dispositivos legais fixados para o exame e julgamento do pleito.

Declara estar ciente das normas e exigências fixadas por este Conselho em relação ao pedido acima formulado.

Palmas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura representante legal da entidade

USO EXCLUSIVO DO COMDIPI	
Recebido: _____/_____/_____.  _____ Assinatura	Parecer da Comissão: _____ _____ _____ ASSINATURA DOS MEMBROS: _____ _____ _____ _____ _____
	Aprovado pela Assembleia Geral do COMDIPI em: _____/_____/_____.

**TIMBRE DA ENTIDADE**

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO COMDIPI - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS**

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE		
Denominação:		
Endereço:		
Número:	Bairro:	Distrito:
Telefone:	Fax:	Município:
E-mail:		
Caixa Postal:	CEP:	
CNPJ:		
Natureza: ( ) Pública ( ) Privada		
Orientação: ( ) Religiosa ( ) Leiga		
Localização: ( ) Urbana ( ) Rural		
ASPECTOS LEGAIS		
Estatuto: ( ) Sim ( ) Não		Regimento Interno: ( ) Sim ( ) Não
Data da Fundação:	Registro em Cartório:	
Número:	Folha:	Data:
Ata de posse da atual diretoria:	Registro em Cartório:	
Número:	Folha:	Data:
Período de mandato da atual diretoria: De ____/____/____ até ____/____/____		
Possui: ( ) Registro no COMDIPI ( ) Certificado de Utilidade Pública ( ) Outros		
Quais?		
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome:		
CPF:	RG:	
Título de Eleitor nº:	Zona:	Seção:
Cargo:		
Vigência do Mandato:	Início: ____/____/____	Término: ____/____/____
Endereço:	Número:	
Bairro:	CEP:	Município:
Telefone:	E-mail:	
IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE		
Nome	Função	Documento
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
NOME DO PROJETO DE ATENÇÃO AO IDOSO:		
_____		
FUNCIONAMENTO DO PROJETO		
( ) Diário ( ) Semanal ( ) Quinzenal ( ) Mensal ( ) Outros:		
ATENIMENTO AO PÚBLICO		
PÚBLICO ATENDIDO		
( ) Feminino ( ) Masculino ( ) Misto		
FORMA DE ATENDIMENTO		
( ) Individual ( ) Grupo		
PERIODICIDADE DE ATENDIMENTO		
( ) Atendimento eventual ( ) Atendimento continuado ( ) Atendimento por tempo limitado		
MODALIDADE DE ATENDIMENTO		
( ) Instituição de Longa Permanência ( ) Casa-Lar ( ) Grupo de Apoio Sócio-Familiar		

( ) Grupo de Apoio Sócio-Econômico ( ) Grupos Especiais
( ) Outros. Especificar:
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA ATENDIMENTO
( ) Domicílio/área geográfica e per capita ( ) Situação de Saúde/Doente Crônico (dependência, independência, etc.)
( ) Idade ( ) Violação de direitos, etc.
( ) Público alvo da Assistência Social ( ) Situação de abandono/risco apresentada
( ) Renda Familiar
( ) Outros. Especificar:
ENFOQUE DO ATENDIMENTO
Multidisciplinar (especificar áreas):
_____
_____
_____
FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO
Dias:
Horários:
ATIVIDADE PRINCIPAL
( ) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Cultura ( ) Educação ( ) Lazer ( ) Outros
Quais?
OBJETIVO DA ENTIDADE COM RELAÇÃO AO ATENDIMENTO AO IDOSO
_____
_____
_____
PLANEJAMENTO DAS AÇÕES
( ) Plano de Trabalho ou Plano de Ação ( ) Anual ( ) Permanente ( ) Inexistente
DESCREVA A FORMA DE MANUTENÇÃO FINANCEIRA DA ENTIDADE
( ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal ( ) Promoções ( ) Doações ( ) Empresarial
( ) % de renda do idoso pelo PBC ( ) Mensalidade
( ) Outros. Quais?
RESUMIR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ENTIDADE AO IDOSO
_____
_____
_____
_____

Assinatura do Representante

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
TIMBRE DA ENTIDADE

**ANEXO III**  
**COMDIPI-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS**

**Ficha de Inscrição de Programas e de Serviços de Atendimento à Pessoa Idosa**

**1. Responsável Técnico**

Nome Completo:..... Função: .....

Nº do Registro Profissional: .....

Contato: Fone ..... E-mail: .....

Formação:.....

**2. Fonte recebe maior recurso financeiro**

**2.1 Recurso Próprio ( )**

**2.2 Entidade Mantenedora ( )**

**2.3 Convênios**

2.3.1 Municipal ( )

2.3.2 Estadual ( )

2.3.3 Federal ( )

**2.4 Doações**

2.4.1 Pessoas Físicas ( )

2.4.2 Pessoas Jurídicas ( )

**2.5 Participação das três esferas de governo ( )**

**2.6 Outra(s). Especificar: .....**

**3. Clientela-alvo (em números):**

**3.1 Masculino – Quantos? .....**

1.5.1.1) 60 a 64 anos – Nº .....

1.5.1.2) 65 a 69 anos – Nº .....

1.5.1.3) 70 a 74 anos – Nº .....

1.5.1.4) 75 a 79 anos – Nº .....

1.5.1.5) 80 a 84 anos – Nº .....

1.5.1.6) 85 a 89 anos – Nº .....

1.5.1.7) 90 a 94 anos – Nº .....



Palmas, bem como seus dirigentes, não são réus de ação civil pública ou de quaisquer ações, em especial as que envolvam denúncias de irregularidades ou desvio de dinheiro público, e não possuem pendências junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Palmas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Nome do Representante Legal e Assinatura

TIMBRE DA ENTIDADE

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE RETENÇÃO DE % DE BPC OU OUTRA FONTE DE RENDA**

Declaro para os devidos fins que, de acordo com o Artigo 35, Parágrafo 1º e 2º do Estatuto do Idoso, esta entidade retém o percentual de \_\_\_\_% do BPC ou de outra fonte de renda de cada idoso para participação do mesmo no custeio da entidade, conforme relação abaixo:

Nome	%

Palmas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Nome do Representante Legal e Assinatura

**FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
EDITAL FESP/PMEPS Nº 002/2019**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL FESP/PMEPS Nº 002/2019, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei Nº 2014, de 17 de dezembro de 2013 e da Portaria INST/DSG FESP nº 65 de 25 de outubro de 2019, torna público a todos os interessados, a retificação do Edital de Seleção de Profissionais e Estudantes de Graduação na área da Saúde para atuar no Projeto "Capacitação de conselheiros de saúde e lideranças de movimentos sociais para o fortalecimento da Educação Popular e das Políticas de Promoção da Equidade no SUS".

Onde se lê:

9.1 A inscrição será realizada gratuitamente e exclusivamente via internet no endereço eletrônico [http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\\_aplicacao=47165](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=47165), no período compreendido entre o dia 01 a 11 de novembro de 2019, encerrando às 18 horas do dia 11/11/2019, por meio do preenchimento de formulário eletrônico específico. Um protocolo será gerado, como comprovante de inscrição, que deverá ser impresso e assinado pelo candidato.

(...)

9.4 Para efetivação da inscrição, todos(as) os(as) candidatos(as) deverão ainda, entregar pessoalmente na Fundação Escola de Saúde Pública, nos dias 01 à 11 de novembro de 2019, no horário das 13h às 18h, no endereço Avenida LO-09, Quadra 405 Sul, Lote

11 – Instituto Vinte de Maio - Palmas-TO, cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos originais para conferência:

(...)

10.1 Do cronograma do processo seletivo:

Período	Atividade
01 a 11 de novembro até as 18hs.	Período de inscrição online no processo seletivo
01 de novembro, 04 a 08 de novembro e 11 de novembro até as 18 horas	Entrega de documentos comprobatórios para inscrição e análise curricular
13/11/2019	Homologação das inscrições
13/11/2019	Divulgação do local da prova escrita
16/11/2019	Aplicação da prova escrita
18/11/2019	Divulgação do gabarito provisório
19 e 20/11/2019	Interposição de recursos do gabarito provisório da prova escrita
22/11/2019	Divulgação do gabarito definitivo da prova escrita e publicação do resultado parcial da primeira fase
25 e 26/11/2019	Análise curricular
27/11/2019	Divulgação do resultado provisório da análise curricular
28 e 29/11/2019	Interposição de Recursos do resultado provisório da análise curricular
02/12/2019	Resultado da análise da interposição de recursos da análise curricular
02/12/2019	Divulgação de local e horário das entrevistas
04 a 06/12/2019	Realização das Entrevistas
09/12/2019	Resultado das entrevistas
10/12/2019	Resultado final do processo seletivo
20/01/2020	Início das atividades

(...)

19.1 Os candidatos aprovados para as vagas, iniciarão as atividades em 20 de janeiro de 2020, sendo convocados a assinarem o Termo de Adesão ao Projeto, no período de 06 a 17 de janeiro de 2020, momento em que deverão apresentar a documentação necessária;

Leia – se:

9.1 A inscrição será realizada gratuitamente e exclusivamente via internet no endereço eletrônico [http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\\_aplicacao=47165](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=47165), no período compreendido entre o dia 01 a 18 de novembro de 2019, encerrando às 18 horas do dia 18/11/2019, por meio do preenchimento de formulário eletrônico específico. Um protocolo será gerado, como comprovante de inscrição, que deverá ser impresso e assinado pelo candidato.

(...)

9.4 Para efetivação da inscrição, todos(as) os(as) candidatos(as) deverão ainda, entregar pessoalmente na Fundação Escola de Saúde Pública, no período (01/11/2019, 04 a 08/11/2019, 11 a 14/11/2019 e 18/11/2019), no horário das 13h às 18h, no endereço Avenida LO-09, Quadra 405 Sul, Lote 11 – Instituto Vinte de Maio - Palmas-TO, cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos originais para conferência:

(...)

10.1 Do cronograma do processo seletivo:

Período	Atividade
01 a 18/11/2019 (até as 18hs).	Período de inscrição online no processo seletivo
01/11/2019, 04 a 08/11/2019, 11 a 14/11/2019 e 18/11/2019 (até as 18 horas).	Entrega de documentos comprobatórios para inscrição e análise curricular
20/11/2019	Homologação das inscrições
20/11/2019	Divulgação do local da prova escrita
30/11/2019	Aplicação da prova escrita
02/12/2019	Divulgação do gabarito provisório
03 e 04/12/2019	Interposição de recursos do gabarito provisório da prova escrita
06/12/2019	Divulgação do gabarito definitivo da prova escrita e publicação do resultado parcial da primeira fase
06/12/2019	Análise curricular
09/12/2019	Divulgação do resultado provisório da análise curricular
10 e 11/12/2019	Interposição de Recursos do resultado provisório da análise curricular
13/12/2019	Resultado da análise da interposição de recursos da análise curricular
13/12/2019	Divulgação de local e horário das entrevistas
16 a 18/12/2019	Realização das Entrevistas
19/12/2019	Resultado das entrevistas
20/12/2019	Resultado final do processo seletivo
A partir de 20/01/2020	Início das atividades

(...)

19.1 Os candidatos aprovados para as vagas, iniciarão as atividades a partir de 20 de janeiro de 2020, sendo convocados a assinarem o Termo de Adesão ao Projeto, no período de 06 a 17 de janeiro de 2020, momento em que deverão apresentar a documentação necessária;

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL FESP/PEMPS Nº 002/2019, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

FRANCILEURA PEREIRA DA SILVA  
Presidente da Comissão de Seleção

**PREVIPALMAS****PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 150,  
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

Art. 1º CONCEDER o gozo de 18 (dezoito) dias de férias à servidora Márcia Adriane Rodrigues Gama, matrícula 413024978, lotada neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, no período de 09 a 26/12/2019, referente ao período aquisitivo de 13/03/2018 a 12/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

RESOLVE:

## INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7602;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 144/2018/GAB/SEFIN, de 11 de dezembro de 2018.

